



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 12502023**  
**( relativo ao Processo 65532023 )**  
**Código de validação: 6FD14E60E8**  
**Pregão Eletrônico n.º 38/2023**  
**Processo Administrativo n.º 6553/2023**

Assunto: Análise da Qualificação Técnica e da proposta de preços - Empresa *CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA*

À CPL,

Em atendimento ao Despacho retro da Comissão Permanente de Licitações, *que juntou aos autos do processo a planilha de preços da Empresa CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA*, informo que, após análise da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça **acerca da proposta de preços**, verificou-se que:

“A licitante CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA apresentou proposta de preço para o Pregão Eletrônico nº 38/2023, com valor mensal de R\$ 999.470,78 (Novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 11.993.649,32 (Onze milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Esse valor está 19,57%, ou R\$ 2.918.351,12 (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), abaixo do valor global definido no Edital do PE nº 38/2023, que foi de R\$ 14.912.000,44 (um milhão, novecentos e setenta mil, cinquenta e um reais e trinta centavos).

Após verificação de todos os itens das planilhas de custos da licitante CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, constatamos que as mesmas estão em conformidade com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 38/2023, devendo sua proposta ser aceita pelo Pregoeiro Oficial da Procuradoria Geral de Justiça.

É o que se apresenta a Vossa Senhoria para conhecimento e demais providências.”



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 15 de Setembro de 2023 às 15:10 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-12502023, Código de Validação: 6FD14E60E8.



**Coordenadoria de Serviços Gerais**

Quanto à análise da qualificação técnica, aproveitamos o ensejo para informar que, em uma verificação restrita à conformidade técnica (item 8.6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do **Edital Pregão nº. 38/2023 – Eletrônico**, a Empresa *CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA* encontra-se em conformidade técnica com o referido Edital, considerando que atendeu a todos os requisitos exigidos.

Por todo o exposto, este setor entende que a Empresa *CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA* demonstrou aptidão para executar o objeto, de certo que a planilha contendo a proposta de preços deve ser aceita, com o fito de declará-la como vencedora.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 15/09/2023 às 15:10 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR